Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1726DE 19 DE JULHO DE 2001

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o crédito Adicional Especial na importância de R$ 187.898,45 (Cento e Oitenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) para atender o seguinte Programa de Trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,ESPORTE E RECREAÇÃO

Programa de Trabalho:
0501.1146228.1063 – Construção de Quadra Poliesportiva
Elemento da Despesa:
4110.06 – Obras e Instalações.....R$ 187.898,45

Art.2º) Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e o Ministério do Trabalho (MTE) ,objeto do Convênio MTE /SE Nº 03/2000 – CNC/SESC – RJ

Parágrafo Único – O recurso acima citado será classificado na receita com a seguinte rubrica
1) 2460.01.00 – Convênio com a União.....R$ 187.898,45

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 20 de julho de 2001.

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO